Faxinal dos Guedes, SC, 12 de Março de 2018.

DECRETO nº 113/2018.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes componentes:

1- Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Sirlei Meirelles
Suplente: Mônica Vaccaro Padovan

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Micheli Pergher
Suplente: Cíntia M. Gusberti

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Marciano dos Santos
Suplente: Deisi Belaver

d) Secretaria da Fazenda e Administração
Titular: Jonas Cirino
Suplente: Fernanda de Campos

e) Secretaria da Agricultura
Titular: Marcos Pasin
Suplente: Gilse Mello

2- Representantes Não Governamental

a) Grupos de Idosos
1- Titular: Dorilda Ceconi
Suplente: Olga Benetti

2- Titular: Adelmo Teixeira Azambuja
Suplente: Ilmar Varnier

3- Titular: Deonildo Marin
4- Suplente: Selvino Lussani

b) Entidade de atendimento ao idoso
Efetivo: Rita de Sá
Suplente: Marinês Mascarello

c) Credo Religioso
Efetivo: Noeli Barella
Suplente: Roselei Daleaste

Art. 2º. Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados a comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, SC, em 12 de Março de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA